



DECRETO Nº 023/2024.

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
FISCAL VIGENTE DO SAMAE.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31º, inciso II da Lei Municipal nº 1723/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias:


DECRETA:

Art. 1 – Ficam suplementadas no total de R\$ 71.317,80 (setenta e um mil e trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), por conta do **superávit financeiro do SAMAE do exercício anterior – Recursos não Vinculados de Impostos**, a dotação abaixo especificada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
19 01 17	SANEAMENTO	
17.512.0004.1.039	Aquisição de Equip. Rodoviários e Veículos	71.317,80
4.4.90.00.00.00	Permanente	71.317,80
(12) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	71.317,80
02.0753	Outros Recursos Vinculados	71.317,80
	Total	71.317,80

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 27 de Março de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal